

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amontada no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital da Tomada de Preços nº 003/2022, que tem por objeto a Cessão de Direito de Uso de Sistema Informatizado, incluindo mão de obra e equipamentos para a Câmara Municipal de Amontada, resolve:

- **Retificar** a cláusula **11. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**, passando a constar a seguinte redação:

11. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1. O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data limite para apresentação da proposta. O índice de reajuste será o IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado;

11.2. Em caso de renovação do contrato, o índice de preços a ser utilizado para reajustamento desses serviços, caso o prazo de duração seja igual ou superior a um ano, será o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV ou qualquer outro que vier a ser adotado subsidiariamente ou em substituição ao citado índice.

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original, reagendando a data de abertura dos envelopes para o dia 08 de março de 2022 às 10hs00min. As demais cláusulas continuam inalteradas.

Amontada - Ceará, 28 de fevereiro de 2022.

Patrícia Alves Teixeira
Patrícia Alves Teixeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação